

## **EDITAL Nº 01/2022**

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do  
Ministério Público do Estado do Paraná

O Procurador de Justiça, Doutor Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini, autorizado pelo PROCESSO SEI nº: 19.19.8763.0015771/2022-71 , no uso das atribuições, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 1 (um) estagiário de pós-graduação, para atuar junto ao Gabinete do Procurador de Justiça que subscreve o presente edital, integrante do 6º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível, com atribuições na área de defesa do patrimônio público.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito, que estejam devidamente matriculados em cursos de pós-graduação na área jurídica, com especialização em Ministério Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Processo Civil, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação.

2 - Da vaga a ser preenchida: o candidato selecionado poderá ocupar a vaga existente junto ao Gabinete do Procurador de Justiça referido neste edital. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surjam.

2.1 Carga horária do estagiário de pós-graduação: 30 horas semanais.

2.2 Valor bolsa estágio: R\$ 1.981,20 + R\$ 242,00 de auxílio transporte.

2.3 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.4 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.5 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva

2.6 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 - Do programa:

- Direito Constitucional, em especial:

- Direitos e garantias fundamentais
- Da organização do Estado
- Da administração pública
- Controle de constitucionalidade

- Direito Administrativo, em especial:

- Regime Jurídico-Administrativo
- Princípios de Direito Administrativo
- Atos administrativos
- Contratos administrativos
- Processo administrativo
- Servidores Públicos
- Bens Públicos
- Controle da Administração Pública
- Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa)
- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e contratos da Administração Pública)
- Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade na gestão fiscal)
- Lei nº 12.846/2013

- Processo Civil, em especial:

- Teoria geral do processo civil
- Procedimento ordinário
- Recursos
- Lei nº 7.347/85 (Ação civil pública)
- Lei nº 4.717/65 (Ação Popular)

4 - Das inscrições: **serão realizadas no período de 4 a 22 de julho de 2022**, no gabinete 114, 1º andar, situado na Rua Marechal Hermes, 820, sede do Ministério Público do Estado do Paraná – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, aos cuidados dos Assessores Jurídicos Ricardo Kloss e Diogo Ronaldo Junior Cavalheiro.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.

- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição constante da parte final desse edital, **já devidamente preenchida** com os dados solicitados pelo candidato.

6 - Do teste seletivo: será realizado em duas etapas:

a) 1ª etapa: prova discursiva a ser aplicada no dia **28 de julho de 2022, das 14h00 às 17h00**, na sede da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR, situada na rua XV de Novembro, 964, 4ª andar, Curitiba/PR, com caráter eliminatório e classificatório, **sem consulta de legislação**.

b) 2ª etapa: entrevista pessoal, análise de currículo e de histórico escolar da graduação a ser realizada no dia **04 de agosto**, a partir das 14h, na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 820, gabinete 114, de caráter classificatório.

7 – Serão classificados para a 2ª etapa os 7 (sete) primeiros colocados na 1ª etapa, que atingirem nota mínima 7 (sete) na prova discursiva.

8 - O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima especificados implicará na sua automática desclassificação.

9 - Da classificação final: serão classificados em resultado final os candidatos que atingirem a nota mínima 7 (sete), considerando-se a nota da prova discursiva (10,0) e da entrevista e análise de currículo e histórico escolar (10,0), com igual peso, mediante cálculo de média simples.

10- A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas.

11 - Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato classificado em 1º lugar deverá apresentar certidão de matrícula em Curso de Pós-Graduação e cópia do Diploma de Curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecidos ou autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação.

12 - Dos resultados: serão divulgados na página do Ministério Público e serão afixados na sede do MPPR:

a) resultado da 1ª etapa: **até o dia 02 de agosto, às 17:00 h;**

b) resultado final: **dia 05 de agosto, às 17:00 h.**

13 - A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

14 – Decorridos 15 (quinze) dias da contratação do primeiro colocado em razão da vaga mencionada nesse edital, os demais classificados poderão ser aproveitados em outras vagas de estágio de pós-graduação em Direito no MPPR, atendendo-se, inicialmente, o 6º Grupo Cível, e, após, os demais Grupos de Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça.

Curitiba, 1º de julho de 2022.

**Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini**  
**Procurador de Justiça**

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto ao 6º Grupo Cível da Procuradoria-Geral de Justiça**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-graduação para o Quadro de Estagiários junto ao 6º Grupo Cível da Procuradoria-Geral de Justiça.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO:

Comparecer munido(a) da cédula de identidade, no dia **28/07/2022**, na **FEMPAR**, situada na **Rua XV de Novembro, 964, 4º andar, Centro, Curitiba/PR, até as 13h45**, para a realização do teste seletivo.